



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho

**1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARCIAL DO CONTRATO DE Nº 049, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO - RS**, com sede administrativa na Avenida Silva Tavares nº1127, nessa, inscrito no CNPJ sob nº 92.399.153/0001-71 representado por seu Prefeito Municipal, **Volmar Telles do Amaral**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº616.399.580-53 e portador da Cédula de Identidade RG nº1.102.017.447 SJS/RS, residente e domiciliado na Rua José Alexandre Neuwald nº49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **QUARK ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 12.496.490/0001-48, com sede na Rua GothardKaesemodel nº 732, Bairro Anita Garibaldi, município de Joinville/SC, CEP 89.203-522, Fone (47) 3439-4100, e-mail: quark@quarkengenharia.com.br, neste ato representado pelo **Sr. HOYLSON TREVISOL**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de identidade RG nº 3.746.083-8, SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 028.182.679-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebraram o presente CONTRATO, em observância ao processo de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019**, realizado pelo Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS (COMAJA), com adesão a respectiva Ata, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e atualizações posteriores, as normas da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), pelo Código Civil Brasileiro e legislação estadual pertinente, assim como pelas condições do Edital, pelos termos da proposta e estipulam o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes acima nominadas, em 30 de setembro de 2019, firmaram o presente contrato que tem por objeto a contratação dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3	Luminária LED de 90 W, instaladas com materiais necessários	pç	400	LEDSTAR	R\$ 1.435,35	R\$ 574.140,00
4	Luminária LED de 135 W, instaladas com materiais necessários	pç	117	LEDSTAR	R\$1.760,42	R\$ 205.969,14
7	Braço de iluminação pública, Modelo 2, 3,5m, instalado com materiais necessários	pç	377	RODOTAC	R\$ 348,67	R\$131.448,59
8	Relé Fotoeletrônico instalado	pç	526	ILUMATIC	R\$ 37,95	R\$ 19.961,70
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 931.519,43</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica aditivado ao presente contrato os seguintes itens:

16 (dezesesseis) produtos do item “3”, totalizando 416 (quatrocentos e dezesesseis) Luminárias LED de 90 W, instaladas com materiais necessários;

05 (cinco) produtos do item “4”, totalizando 122 (cento e vinte e dois) Luminárias LED de 135 w, instaladas com materiais necessários;

39 (trinta e nove) produtos do item “7”, totalizando 416 (quatrocentos e dezesesseis) braços de iluminação pública, Modelo 2, 3,5m, instalados com materiais necessários;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho

13(treze) produtos do item “8”, totalizando 539 (quinhentos e trinta e nove reais) Relés Fotoeletrônico instalados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3	Luminária LED de 90 W, instaladas com materiais necessários	pç	16	LEDSTAR	R\$ 1.435,35	R\$ 22.965,60
4	Luminária LED de 135 W, instaladas com materiais necessários	pç	05	LEDSTAR	R\$1.760,42	R\$ 8.802,10
7	Braço de iluminação pública, Modelo 2, 3.5m instalado com materiais necessários	pç	39	RODOTAC	R\$ 348,67	R\$13.598,13
8	Relé Fotoeletrônico instalado	pç	13	ILUMATIC	R\$ 37,95	R\$ 493,35
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 45.859,18</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA

Assim, em consequência do presente aditivo, o valor e as especificidades do presente instrumento contratual, a partir da presente data, serão as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3	Luminária LED de 90 W, instaladas com materiais necessários	pç	416	LEDSTAR	R\$ 1.435,35	R\$597.105,60
4	Luminária LED de 135 W, instaladas com materiais necessários	pç	122	LEDSTAR	R\$1.760,42	R\$214.771,24
7	Braço de iluminação pública, Modelo 2, 3.5m instalado com materiais necessários	pç	416	RODOTAC	R\$ 348,67	R\$ 145.046,72
8	Relé Fotoeletrônico instalado	pç	539	ILUMATIC	R\$ 37,95	R\$ 20.455,05
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 977.378,61</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 45.859,18 (quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).

Entretanto, tendo em vista o pagamento à vista, em uma única parcela, haverá desconto de 15% (quinze por cento) quando do pagamento do valor aditivado.

O prazo de execução do presente termo aditivo será de 45 (quarenta e cinco) dias, tendo como início a data estabelecida na ordem de início de serviço expedida pelo setor competente.

O prazo para pagamento do valor de R\$ 38.980,30 (trinta e oito mil e novecentos e oitenta reais e trinta centavos) relativo ao termo aditivo se dará em até 30 (trinta) dias após a emissão do respectivo Termo de Recebimento Definitivo.

### CLÁUSULA QUARTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho

A presente alteração é firmada pelas partes, obrigatória a si, seus herdeiros e/ou sucessores a qualquer título, e fica fazendo parte integrante do contrato originário e do aditivo anterior, para que formem um único instrumento, e juntos produzam seus legais e jurídicos efeitos. Declaram os contratantes que nada mais tem a exigir um do outro, até a presente data. Resta, porém, ser cumprido somente o que é ora ajustado.

E, por estarem justos e acordados com o presente, em duas vias de igual teor e forma, assinam, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Saldanha Marinho - RS, 19 de agosto de 2020.

Município de Saldanha Marinho Contratante	Quark Engenharia Eireli Contratado
Testemunhas:	